



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº **2281**

S.S. 23/09/19
APROVADO
[Assinatura]

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digno oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa se foram realizados os estudos acerca da demanda existente no Bairro Americana para a Educação Infantil, conforme a resposta ao Requerimento de nº 1067/2019. Se sim, qual foi o resultado? Se não, por qual razão? Existe a possibilidade de se adaptar um setor da Pré-Escola “Professor Jorge da Silva Fiúsa” para atender as crianças menores de 04 (quatro) anos?

JUSTIFICATIVA

Em resposta ao nosso Requerimento de nº 1067/2019, a Prefeitura informou que a Pré-Escola “Professor Jorge da Silva Fiúsa”, situada no Bairro Americana, possui apenas 10 crianças matriculadas, de 04 e 05 anos de idade, sendo que, para implantar uma creche nessa localidade, precisaria ser feito um estudo da demanda existente para tal seguimento.

A Prefeitura informou, ainda, que as crianças do Bairro Americana que necessitam de tal atendimento são encaminhadas à Creche “Marli Aparecida Gaspar da Silva”, existente no Bairro Jardim Lírio.

Ocorre que, conforme relatos que recebemos, grande parte das famílias residentes no Bairro Americana que necessitam de vagas em creche para os seus filhos são de baixa renda, enfrentando dificuldades para transportá-los até o Bairro Jardim Lírio para que possam estudar enquanto os seus pais trabalham.

Convém ressaltar que o art. 208, inciso IV, da Constituição Federal determina que o dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de, entre outras coisas, Educação Infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 05 anos de idade.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259.8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Ademais, o art. 211, § 2º, do mesmo Diploma Legal afirma que os Municípios atuarão, prioritariamente, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

Portanto, demonstra-se de grande importância que seja realizado o estudo a respeito da demanda existente para vagas em creche no Bairro Americana e que seja fornecido tal serviço educacional nessa localidade, seja com a construção de um novo prédio, seja com a adaptação de um espaço no prédio da Pré-Escola “Professor Jorge da Silva Fiusa” para atender as crianças menores de 04 anos de idade.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos, assim como visando garantir o direito à educação às crianças do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com a população, encaminhamos o presente requerimento,

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de setembro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 04784/2019	Date: 20/09/2019 Hora: 12:46
	Requerimento N° 2261/2019
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne o Exm. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa se forem realizados os

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 4780-2E3E-9AF3-A3A2.